



EDITAL Nº 03/2016

Retifica o Edital nº 01/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, e nos termos do subitem 13.35 do Edital nº 01/2016, de 12 de maio de 2016, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 01/2016, nos seguintes termos:

1. No que concerne à lotação do cargo de Psicólogo, constante no Anexo III (Lotação e Atribuições), *onde se lê*: “Secretaria de Saúde”; *leia-se*: “Secretaria de Assistência Social”.
2. Nos requisitos de escolaridade necessários estabelecidos na Tabela I para o cargo de “Professor de Educação Infantil e de 1º ao 5º Ano”, *onde se lê*: “Curso Normal Superior; ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Magistério para as Séries Iniciais; ou Licenciatura em Magistério com habilitação para as Séries Iniciais”; *leia-se*: “Curso Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação na educação infantil ou nos anos iniciais do ensino fundamental.”

Barras-PI, 1º de julho de 2016.

EDILSON SERVOLO DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL